ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

ERRATA Nº 006, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

ATO: PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a servidora do cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru.

LEIA-SE:

Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao servidor do cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Manacapuru.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de agosto de 2025.

Ver. **JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara de Manacapuru